

São Paulo, 10 de agosto 2025.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** nº 008/2022

Processo: SDPCD-PRC-2022/00087

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS 32**

### **Informações relativas ao mês de julho de 2025**

O presente relatório refere-se às atividades desenvolvidas pelo Centro de Apoio Técnico localizado na 7ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTOS – DEINTER 6, no mês de julho de 2025.

## 1. Tabela de metas e indicadores

Ações	Atividade	Indicadores	Meta	Período	Realizado no mês
<p><b>Ações</b></p> <p>Realizar atendimento presencial e/ou remoto a pessoas com deficiência vítimas de violência, a seus familiares ou representantes, com recursos de tecnologias assistivas, por meio de equipe técnica multidisciplinar;</p>	1) Número pessoas atendidas pela equipe do Centro de Apoio	Número de prontuários abertos	50	Mensal	<b>Total de pessoas atendidas: 53</b>  43 pessoas com deficiência e 10 pessoas sem deficiência.
	2) Visitas, atendimentos, acompanhamento a serviços e outros procedimentos realizados pela equipe do Centro de Apoio	Número de procedimentos por mês	80	Mensal	<b>Total de procedimentos: 85</b>  44 atendimentos presenciais, 14 atendimentos remotos e 27 telefonemas e/ou mensagens, visitas etc.
	3) Acompanhamento dos casos encaminhados para a rede de proteção e serviço social	Casos encaminhados para a rede	03 (equivale a 5% dos casos)	Mensal	<b>Total de acompanhamentos: 03</b>
Coletar, consolidar e monitorar os dados e as informações sobre as atividades executadas pelo Centro de Apoio Técnico, no intuito de divulgar e fomentar políticas públicas em consonância com as diretrizes do Programa Estadual de Prevenção e Combate à Violência contra a Pessoa com Deficiência.	4) Produção mensal de compilação estatística dos Registros Digital de Ocorrência (RDO) nas Delegacias de Polícia do Estado de São Paulo	Produção de estatística e relatório mensal qualitativo e quantitativo	01	Mensal	01 relatório enviado
Participar de fóruns, seminários, cursos e eventos sobre a temática dos direitos das pessoas com deficiência e prevenção à violência e das formações promovidas pelo Centro de Apoio Técnico da 6ª Delegacia de Proteção à Pessoa com Deficiência de São Paulo.	5) Participação em Fóruns, Seminários, Cursos e Eventos	Certificação	01	Trimestral	0

Abaixo segue as tabelas com o detalhamento mensal dos indicadores e metas realizadas:

**1) ATENDIMENTOS (PESSOAS ATENDIDAS/BENEFICIADAS):**

	Pessoas com deficiência	Pessoas sem deficiência	Total de pessoas
Julho	43	10	53

**2) PROCEDIMENTOS:**

	PROCEDIMENTOS				Total de procedimentos
	Atendimentos presenciais	Atendimentos remotos	Visitas	ligações, mensagens, whatsapp, etc	
Julho	44	14	0	27	85

**3) ACOMPANHAMENTOS DE CASOS:**

	Acompanhamentos de caso
Julho	03

**4) RELATÓRIOS MENSAL**

	Relatório mensal
Julho	01

**5) PARTICIPAÇÃO EM FÓRUMS, SEMINÁRIOS, CURSOS E EVENTO**

Data	Formações
03,10,16,24 e 31/07	Curso on- line Direitos das pessoas com deficiência. ESA- OAB de Santa Catarina

**2 - Outras atividades realizadas no mês de Julho 2025:**

Reuniões, Seminários e atividades institucionais:

Além das atividades previstas no plano de trabalho, os profissionais do Centro de Apoio Técnico (CAT) realizaram reuniões para estudo de casos, alinhamento de práticas e formação continuada.

Neste mês, a equipe do CAT participou, a pedido da delegada da Delegacia de Defesa da Mulher de Santos, junto ao escrivão responsável pelo inquérito, de três oitivas de pessoas com deficiência intelectual e auditiva.

Foi estabelecido contato com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Zona Leste (CREAS ZL) para encaminhamento de uma mulher vítima de violência doméstica ao acolhimento especializado. Também houve articulação com técnica de referência do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Vila, em Santos, para este mesmo caso.

No dia 18/07, ocorreu uma reunião online para discussão de um caso atendido pelo CAT neste mês.

Em 21/07, foi realizada reunião com a supervisora Daniela para alinhamento do trabalho.

Ainda em 21/07, aconteceu a supervisão mensal com Daniela Farias, que contou com a presença da pesquisadora social Juliana D'Avilla. Neste encontro, foi apresentada a Assistente Social Neyla Otero, que assumirá temporariamente a função de técnica do CAT durante o afastamento da assistente social anterior.

Neste mês, houve articulação com a Coordenadoria de Assistência Judiciária Gratuita e Orientação ao Cidadão de Santos (CADOJ) para orientação e agendamento de atendimento de pessoa acompanhada pelo CAT.

No dia 25/07, a Assistente Social Neyla participou de um treinamento ministrado pela Psicóloga do CAT Guarulhos, com a temática "Violência e Deficiência".

No dia 28/07, houve articulação com técnica do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Centro, em Santos, para agendamento de atendimento a pessoa acompanhada pelo CAT.

**Atendimentos:** Os atendimentos foram realizados de forma presencial e remota (WhatsApp, vídeo chamada, telefone ou e-mail). O Centro de Apoio Técnico da 7ª Delegacia de Polícia de Santos – DEINTER 6 desenvolveu atividades em **22 (vinte e dois)** dias no mês de julho o que resultou na média de 2,6 atendimento por dia.

#### **Visitas ao Centro de Apoio Técnico na 7ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTOS – DEINTER 6**

Neste mês não recebemos visitas

### Encaminhamentos para a rede:

Em junho, o Centro de Apoio realizou **04 encaminhamentos** para a rede de apoio visando acionar os direitos básicos e/ou visando romper a situação de violência, os encaminhamentos foram os seguintes:

- ✓ **02 (dois)** casos para outros
- ✓ **02 (dois)** casos para Saúde

### Atividades compartilhadas Centro de Apoio Técnico e Equipe Policial:

Neste mês, houve atividades compartilhadas com o 2º DP de Santos, Delegacia do Idoso.

### Números do Cartório da 7ª Delegacia de Polícia de Santos - DEINTER 6.

Foram registrados **13 (treze)** Boletins de Ocorrência.

Número	Crime	Área do Fato	Deficiência	Gênero
1	DL 688/41 Art. 42	7 DP de Santos	Autismo	Feminino
2	L 11.340/06 Violência Doméstica	5 DP de Santos	Física	Feminino
3	Não Criminal – Extravio	2 DP de Santos	Auditiva	Feminino
4	LBI Art. 89	7 DP de Santos	Física	Feminino
5	Código Penal – Art. 140	4 DP de Santos	Física	Masculino
6	Não Criminal – Extravio	4 DP de Santos	Auditiva	Feminino
7	Cód. Penal – Art. 171 Estelionato	2 DP de Santos	Auditiva	Feminino
8	L 11.340/06 Violência Doméstica	7 DP de Santos	Psicossocial	Feminino
9	Cód. Penal – Art. 155 – Furto Residência	4 DP de Santos	Psicossocial	Masculino
10	Cód. Penal – Art. 146 -Constrangimento Ilegal	2 DP de Santos	Auditiva	Feminino
11	Cód. Penal – Art. 139 Difamação	2 DP de Santos	Auditiva	Masculino
12	LBI – Art. 88	Del Polícia de São Vicente	Auditiva	Feminino

13	Cód Penal – Art. 140 Injúria	3 DP de Santos	Auditiva	Feminino
----	------------------------------	----------------	----------	----------

Foram atendidas 10 (dez) pessoas sem deficiência, sendo que todas estavam diretamente relacionadas a situações de violação de direitos de pessoas com deficiência, atuando como familiares ou responsáveis.

Dentre as demandas atendidas, houve:

- 1 (uma) vinculada a pessoa com transtorno do espectro autista (TEA);
- 4 (quatro) vinculadas a pessoas com deficiência auditiva;
- 1 (uma) vinculada a pessoa com deficiência psicossocial;
- 1 (uma) vinculada a pessoa com deficiência intelectual;
- 3 (três) vinculadas a pessoas com deficiência física.

#### 5- RELAÇÃO NOMINAL DE VISITAS DOMICILIARES DO CENTRO DE APOIO TÉCNICO DA 7ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTOS

Nº	Data	Nome	RG /CPF	Pessoa com deficiência	Deficiência

O Centro de Apoio Técnico não realizou visitas domiciliares neste mês, pois não houve solicitação por parte da polícia e a equipe técnica também não identificou casos que demandassem esse tipo de atendimento.

#### 6 - Pesquisa de satisfação

Neste mês foram respondidas 09 (nove) pesquisas satisfação para avaliar a qualidade do serviço prestado.

Modalidade de atendimento	Quantidade	%
<b>Presencial</b>	08	89%
<b>Remoto</b>	00	0%
<b>Híbrido</b>	01	11%
<b>Total</b>	09	100%

Segundo os dados preenchidos, a principal via de acesso de 02 (duas) pessoas ao serviço do Centro de Apoio Técnico de Santos foi pelo “Site da Secretaria” 02 (duas); 01 (uma) pessoa pelo “instagram”; 02 (duas) pelo “Google”; 02 (duas) pessoas por “indicação de amigos” e 02 (duas) por “outros”.

Como Ficou sabendo do serviço?	Quantidade	%
Site	02	22%
Facebook	00	0%
Instagram	01	12%
Google	02	22%
Indicação	02	22%
Outros	02	22%
<b>Total</b>	<b>09</b>	<b>100%</b>

A avaliação do atendimento foi apontada como “Ótimo” por 05 (cinco) pessoas.

Como você avalia o atendimento dos profissionais (atenção, cordialidade, objetividade nas informações)?	Qtidade	%
Ótimo	05	56%
Bom	03	33%
Regular	01	11%
Ruim	00	0%
<b>Total</b>	<b>09</b>	<b>100%</b>

Já em relação às instalações tivemos 04 (quatro) apontamentos como “Ótimo”.

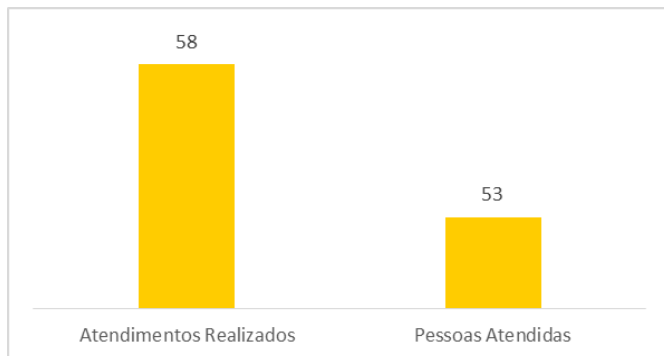
Como você avalia as instalações (limpeza, conforto, acessibilidade, etc.)?	Qtidade	%
Ótimo	04	45%
Bom	03	33%
Regular	02	22%
Ruim	00	0%
<b>Total</b>	<b>09</b>	<b>100%</b>

Quando questionados a respeito do tempo de espera e a duração do atendimento as 03 (três) pessoas descreveram como “Ótimo”; 04 (quatro) como “Bom”; 01 (uma) como “Regular” e 01 (uma) como “Ruim”

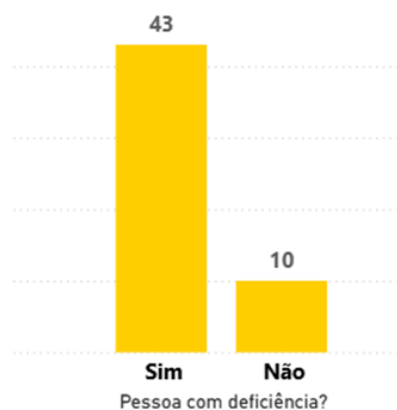
Como você avalia o Tempo de Espera e de Atendimento	Qtdade	%
<b>Ótimo</b>	03	33%
<b>Bom</b>	04	45%
<b>Regular</b>	01	11%
<b>Ruim</b>	01	11%
<b>Total</b>	09	100%
Quando perguntados a respeito da probabilidade de recomendar o serviço 05 (cinco) pessoas, respondendo como "5".		
Qual a probabilidade de 0 a 5 de você recomendar este serviço para outra pessoa?	Qtdade	%
<b>0</b>	00	0%
<b>1</b>	01	11%
<b>2</b>	01	11%
<b>3</b>	01	11%
<b>4</b>	01	11%
<b>5</b>	05	56%
<b>Total</b>	09	100%

7 - Abaixo, seguem os gráficos com as informações referentes ao mês de julho 2025:

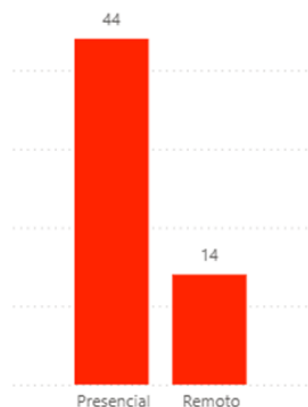
**GRÁFICO 1 – Número de atendimentos realizados e número de pessoas atendidas**



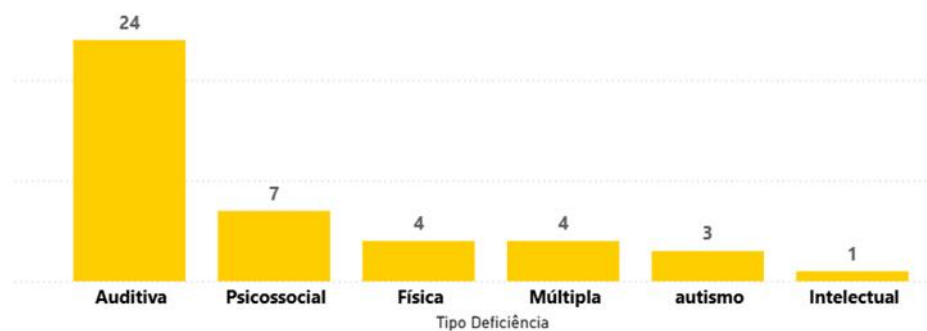
**GRÁFICO 2 – Pessoas atendidas com deficiência e sem deficiência**



**GRÁFICO 3 – Número de atendimentos (presencial e remoto)**

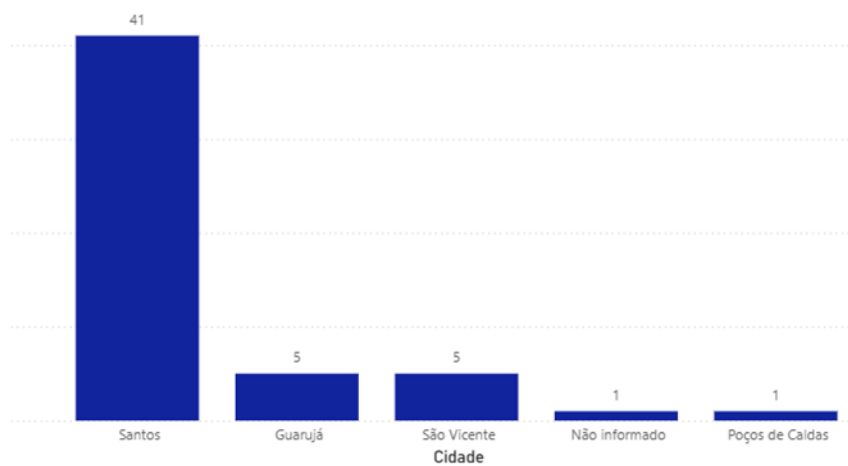


**GRÁFICO 4 – Pessoas atendidas – tipo de deficiência**

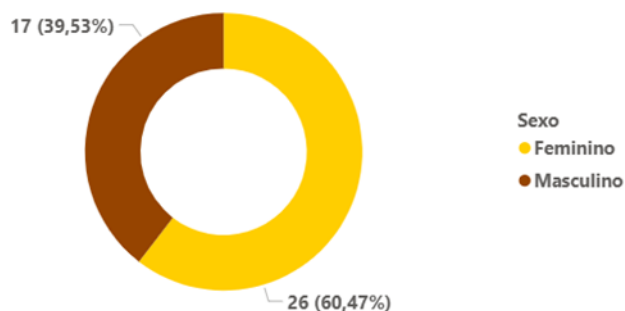


**GRÁFICO**

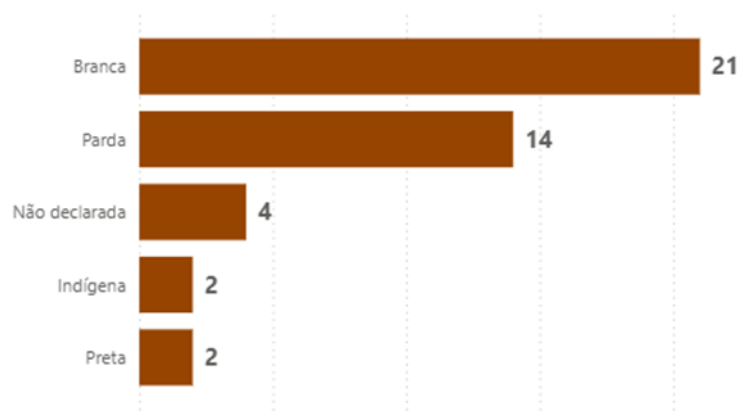
**5 – Pessoas atendidas por município com e sem deficiência**



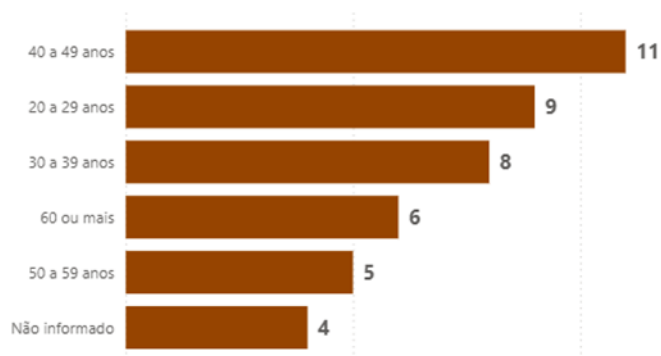
**GRÁFICO 6 – Pessoas com deficiência, segundo sexo.**



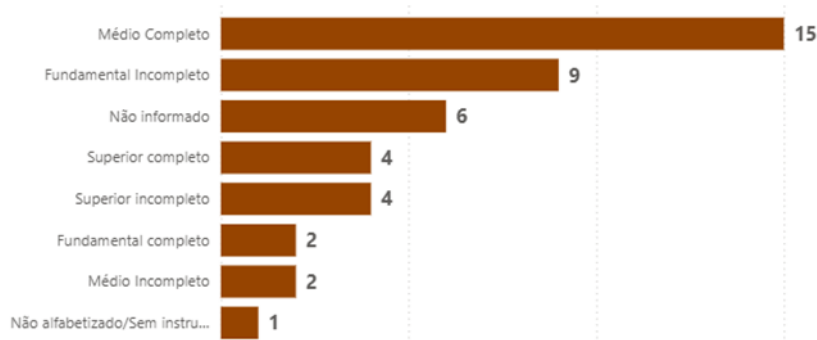
**GRÁFICO 7 – Pessoas com deficiência atendidas, segundo raça/cor**



**GRÁFICO 8 – Pessoas com deficiência, segundo faixa etária**



**GRAFICO 9 – Pessoas com deficiência, segundo escolaridade**





Atenciosamente,

**Maria Luiza Alves da Silva**

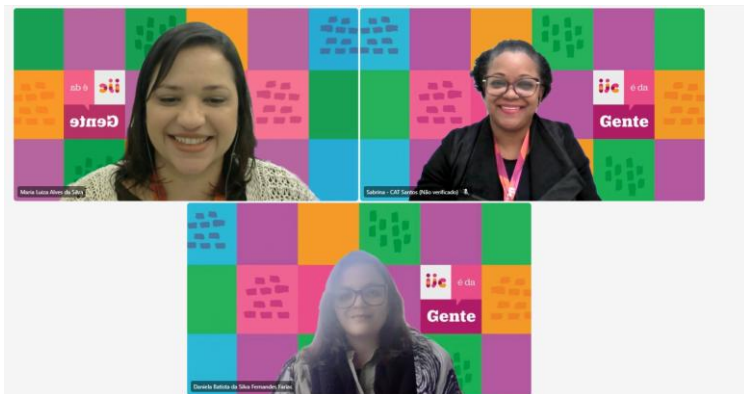
Psicóloga - Centro de Apoio Técnico Santos

**Daniela Batista da S. F. Farias**

Supervisora de projetos – Centro de Apoio Técnico

**ANEXOS**

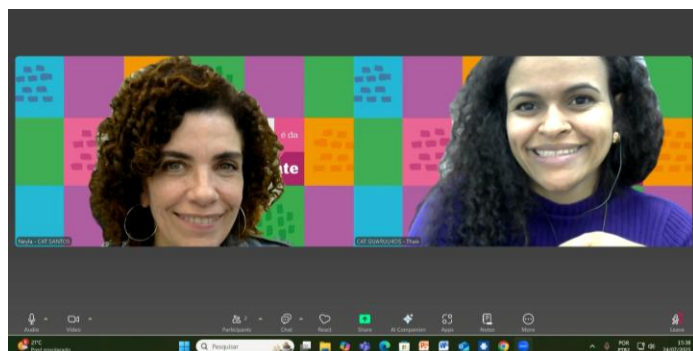
**18/07/2025 - Reunião com supervisora online para alinhamento do trabalho e discussão de caso.**



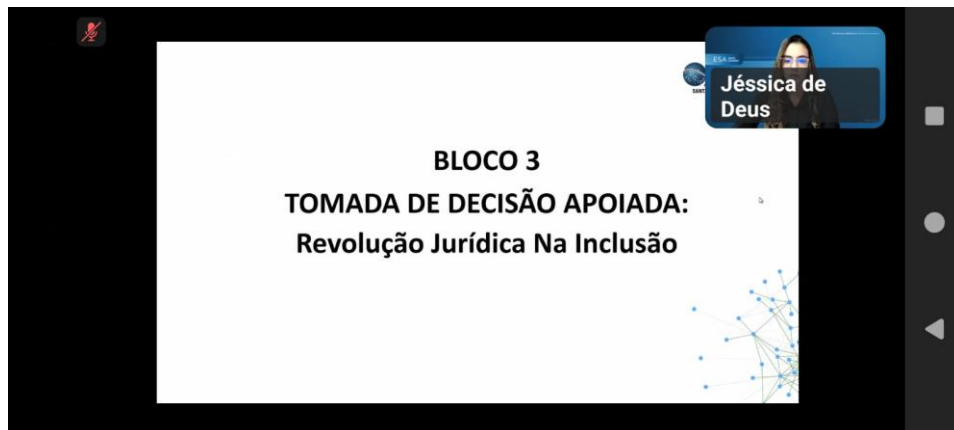
**21/07/2025 - Supervisão mensal com Daniela Farias e apresentação da nova Assistente Social Neyla Otero.**



**25/07/2025 - Treinamento online com a temática: Violência e Deficiência com Thais Pereira.**



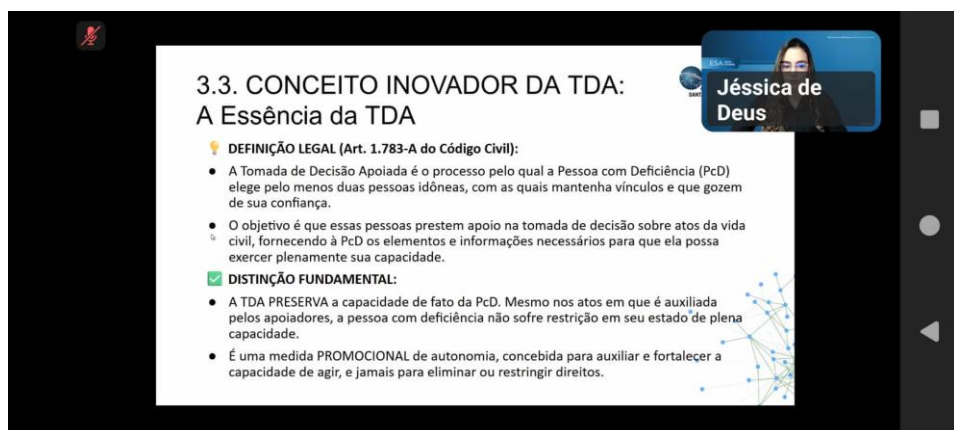
**Curso:** Direito das Pessoas com Deficiência - ESA- OAB de Santa Catarina. Tema: Curatela e tomada de decisão apoiada



**BLOCO 3**

**TOMADA DE DECISÃO APOIADA:**  
**Revolução Jurídica Na Inclusão**

Jéssica de Deus



**3.3. CONCEITO INOVADOR DA TDA:**  
**A Essência da TDA**

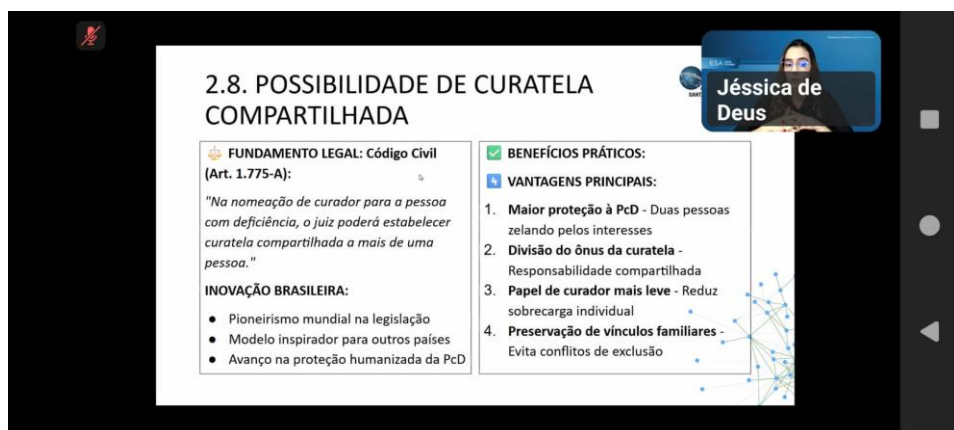
Jéssica de Deus

**DEFINIÇÃO LEGAL (Art. 1.783-A do Código Civil):**

- A Tomada de Decisão Apoiada é o processo pelo qual a Pessoa com Deficiência (PcD) elege pelo menos duas pessoas idôneas, com as quais mantenha vínculos e que gozem de sua confiança.
- O objetivo é que essas pessoas prestem apoio na tomada de decisão sobre atos da vida civil, fornecendo à PcD os elementos e informações necessários para que ela possa exercer plenamente sua capacidade.

**DISTINÇÃO FUNDAMENTAL:**

- A TDA PRESERVA a capacidade de fato da PcD. Mesmo nos atos em que é auxiliada pelos apoiadores, a pessoa com deficiência não sofre restrição em seu estado de plena capacidade.
- É uma medida PROMOCIONAL de autonomia, concebida para auxiliar e fortalecer a capacidade de agir, e jamais para eliminar ou restringir direitos.



**2.8. POSSIBILIDADE DE CURATELA COMPARTILHADA**

Jéssica de Deus

**FUNDAMENTO LEGAL: Código Civil (Art. 1.775-A):**

*"Na nomeação de curador para a pessoa com deficiência, o juiz poderá estabelecer curatela compartilhada a mais de uma pessoa."*

**INOVAÇÃO BRASILEIRA:**

- Pioneirismo mundial na legislação
- Modelo inspirador para outros países
- Avanço na proteção humanizada da PcD

**BENEFÍCIOS PRÁTICOS:**

**VANTAGENS PRINCIPAIS:**

- Maior proteção à PcD** - Duas pessoas zelando pelos interesses
- Divisão do ônus da curatela** - Responsabilidade compartilhada
- Papel de curador mais leve** - Reduz sobrecarga individual
- Preservação de vínculos familiares** - Evita conflitos de exclusão